

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
email previ-claudia@. hotmail.com.br

PORTARIA N.º 075/2019.

DATA: 02/09/2019

SUMULA: “Dispõe sobre o benefício de Auxílio-doença ao(a) servidor(a) SIRLEI CALDEIRA.”

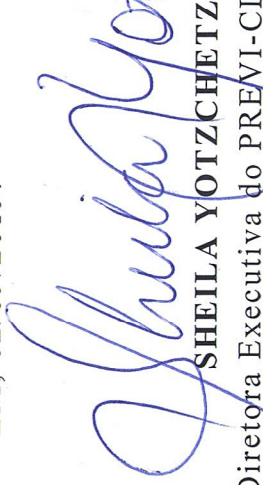
SHEILA YOTZCHETZ, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.18, da Lei Municipal n.º 473, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

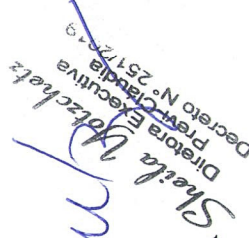
Art. 1º Concede o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sra. SIRLEI CALDEIRA, efetivo(a) no cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 02/09/2019 até 20/09/2019, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2019.01.00000031P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 02/09/2019.


SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA


Diretora Executiva
Previ-Claudia
Decreto N.º 25126-19